

LEI Nº 3.235 DE 22 DE JULHO DE 2003

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar e dá outras providências.

<Introdução>

DINO GIARETTA, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2003, um Crédito Suplementar no valor de R\$-14.000,00 (Quatorze mil reais), na seguinte classificação funcional e econômica:

10 – SECRETARIA MUN.DE SAÚDE, AS.SOCIAL E M. AMBIENTE

10.02-SETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SAÚDE
10301000192.054 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$-10.000,00

3.3.90.39.28.00.00 – Serviços de Encadernação, Ampliação, Plast.R\$- 2.000,00

10301000192.055 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA DE SAÚDE

3.3.90.39.99.00.00 – Demais Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica...R\$- 2.000,00

TOTAL	DO	CRÉDITO	SUPLEMENTAR	
			R\$-14.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso parcial, para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado no artigo 1º desta Lei, as seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesa:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

06.01-SETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04122000042.013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.03.00.00 – Subsídios.....R\$- 8.000,00

3.1.90.13.02.03.00 – INSS – Agentes Políticos.....R\$- 2.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

11.02-SETOR DE INDÚSTRIA

22661000921.014 – IMPLANTAÇÃO DO II PARQUE INDUSTRIAL E BERÇÁRIO INDUSTRIAL			
4.4.90.51.00.00.00	–	Obras	e
Instalações.....		<u>R\$- 4.000,00</u>	
TOTAL	DAS		REDUÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS.....		R\$-14.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 22 de julho de 2003.

DINO GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

LORI ANTONIO RODIGHERI,

Secretário de Administração.